Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1370
Em 30 / 10 / 08
Thaynara Nunes dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 30 de outubro de 2008.

MENSAGEM Nº 66/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA O QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.438/1998.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o anexo Projeto que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.438/1998 – Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Domingos Martins.

Tal iniciativa decorre da necessidade de prover a qualidade do processo ensino-aprendizagem dos alunos em suas necessidades.

Importante mencionar ainda algumas considerações significantes para apreciação da matéria, tais como:

- A implantação do Ensino Fundamental de 9 anos conforme Lei Federal nº 11.274/2006 e Lei Municipal nº 2.101/2008;
- Acréscimo significante de número de alunos da Rede Municipal;
- Acompanhamento do trabalho pedagógico juntamente com os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Abertura e construção de Creches nos distritos da Sede e Paraju;
- Construção e ampliação das escolas municipais "EMEF Rio Barcelos", "EMEF São Miguel" e "EMEF Aracê";
- Desdobramento de turmas por número de alunos e por atendimento de alunos com necessidades especiais e aulas de reforço escolar;
- Necessidade de substituição de professores que estão em tratamento médico e licença maternidade;
- Abertura de novas salas de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Ressalta-se ainda, que a necessidade da criação dos referidos cargos ocorre em virtude da realização de concurso público, para efetivação de professores a ser realizado em data próxima.
Diante do exposto, estamos certos de que a presente mensagem merecerá apoio e aquiescência de Vossa Excelência e seus dignos pares, para a aprovação da matéria, oportunidade que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito